



PREFEITURA DE
DONA EUZÉBIA
CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40
educacaode@hotmail.com | (32) 99842-0139

PORTARIA Nº 032/2026

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.106, de 20 de julho de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Dona Euzébia/MG;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 049/2026, que institui e regulamenta o Comitê Municipal de Alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o **Comitê Municipal de Alfabetização do Município de Dona Euzébia/MG** os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO NO COMITÊ
Flávia Pinto Teixeira	713	Assessor Técnico Pedagógico	Representante da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo acompanhamento técnico-pedagógico
Camila Machado Ribeiro	1459	Professor Regente de P1	Representante dos professores com atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou no processo de alfabetização
Andréa Ferreira do Nascimento	657	Professor Regente de P1	Representante dos professores com atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou no processo de alfabetização

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 - Centro
CEP: 36784-000 - Dona Euzébia - Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27



Isloanne Maria Severo

SECRETARIA DE
DONA EUZÉBIA
CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ

1443 SUPERVISOR DE
EDUCAÇÃO
Pedagógica de com atuação na Educação Infantil
Rua Wagner Ribeiro dos Santos, nº 40
educacaode@hotmail.com (32) 99842-0139

Amanda Médice de
Mendonça

1456

Professor
Regente de P1

Representante dos professores
com atuação nos anos iniciais
do Ensino Fundamental e/ou
no processo de alfabetização

Art. 2º - Fica designada a servidora **Flávia Pinto Teixeira**, matrícula nº **713**, para exercer a função de **Coordenadora do Comitê Municipal de Alfabetização**, nos termos do Decreto Municipal nº 049/2026.

Art. 3º - Compete aos membros ora designados exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.106, de 20 de julho de 2026, no Decreto Municipal nº 049/2026 e nos demais atos normativos relacionados à Política Municipal de Alfabetização.

Art. 4º - A participação no Comitê Municipal de Alfabetização será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia/MG, 05 de outubro de 2026.

Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 05/10/2026

Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE

